

Prezados Associados

Desde a instalação da pandemia de Coronavírus, a ABOTEC tem manifestado preocupação com os efeitos econômicos e financeiros aos seus associados.

Por conta disso a Diretoria, juntamente com a assessoria jurídica e todo staff têm se debruçado diuturnamente na busca de soluções ou alternativas para minimizar os efeitos deletérios.

Além de outras medidas que estão sendo adotadas e que na medida de suas concretizações serão divulgadas aos associados, a Diretoria da ABOTEC decidiu por publicar a Resolução abaixo que trata prorrogação da validade dos Atestados de Capacidade Técnica – ABOTEC e da flexibilização do pagamento das taxas associativas a vencer nos próximos 3 (três) meses.

Segue a Resolução.

**"Resolução de Diretoria nº 11, de 23 de março de 2020**

*Prorrogar a validade dos Atestados de Capacidade Técnica – ACT que se vencerem durante a pandemia e flexibilização do pagamento das taxas associativas*

A Diretoria da Associação Brasileira de Ortopedia Técnica, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 24 do seu Estatuto Social;

Considerando instalação da pandemia de Coronavírus (Covid 19) e o reconhecimento do estado de calamidade pública;

Considerando também a adiamentos dos cursos válidos para ACT, a impossibilidade de sua realização e a falta de previsão para retomada dos referidos cursos;

Considerando a necessidade de buscar soluções aos seus associados, diante do quadro econômico financeiro que está se instalando no Brasil.

**Resolve:**

**Capítulo I**  
**Atestado de Capacidade Técnica - ACT**

**Art. 1º.** Todos os Atestados de Capacidade Técnica – ACT emitidos pela ABOTEC, cuja validade expira durante o período da pandemia estarão automaticamente prorrogados até a sua normalização.

§1º. Considera-se período inicial da pandemia, a data da publicação do Decreto



SEDE / OFICINA ESCOLA

(11) 2950-6575 / 2874

Rua Carlos Escobar, 45 – Santana

São Paulo – SP – CEP 02013-050

[www.abotec.org.br](http://www.abotec.org.br)

Legislativo nº06, 20/03/2020, que reconheceu o estado de calamidade pública no Brasil.

§2º. A data da normalização e, por consequência data final de prorrogação do Atestado de Capacidade Técnica – ACT será determinado pela Diretoria da ABOTEC e seu encerramento será publicado no site da ABOTEC, com 30 (trinta) dias de antecedência.

## **Capítulo II** **Taxa associativa mensal**

**Art. 2º.** As taxas associativas com vencimento em 15/04/20, 15/05/20 e 15/06/20 poderão ser quitadas da seguinte forma:

- I. Manter o pagamento de forma regular.
- II. Pagamento de 50% (cinquenta por cento) referente a cada mensalidade e os outros 50% (cinquenta por cento) dividido em 6 (seis) parcelas iguais a serem pagas juntamente com as mensalidades de julho a dezembro de 2020;
- III. Pagamentos referentes aos meses de abril, maio e junho divididos em 6 (seis) parcelas iguais à serem pagas juntamente com as mensalidades de julho à dezembro de 2020.

**§1º.** Para poder usufruir dos benefícios acima indicados, o Associado deverá encaminhar, até o dia 30/03/2020, e-mail para [madalena@abotec.org.br](mailto:madalena@abotec.org.br) incluindo no “Assunto” do e-mail OPÇÃO MENSALIDADE e informar qual das três opções pretende aderir, indicando no e-mail o nome da empresa e a opção I, opção II e opção III.

**§2º.** Para usufruir dos benefícios acima os associados deverão estar em dia com suas contribuições, sendo que em caso de inadimplência verificada até a data da publicação desta resolução, os associados poderão elaborar proposta para pagamento do débito, pelo e-mail [madalena@abotec.org.br](mailto:madalena@abotec.org.br), aos cuidados da Diretoria.

**Art. 3º.** Nos casos não descritos acima ou para esclarecimento de dúvidas, os interessados deverão encaminhar suas solicitações para o mesmo e-mail [luci@abotec.org.br](mailto:luci@abotec.org.br) para análise da Diretoria.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no *site* da Associação Brasileira de Ortopedia Técnica - [www.abotec.org.br](http://www.abotec.org.br).

Diretoria da ABOTEC”



SEDE / OFICINA ESCOLA

(11) 2950-6575 / 2874

Rua Carlos Escobar, 45 – Santana

São Paulo – SP – CEP 02013-050

[www.abotec.org.br](http://www.abotec.org.br)



Continuamos trabalhando na busca de mais soluções ou alternativas para enfrentarmos juntos essa difícil e triste situação que estamos vivendo.

Conte com a ABOTEC!



SEDE / OFICINA ESCOLA

(11) 2950-6575 / 2874

Rua Carlos Escobar, 45 – Santana

São Paulo – SP – CEP 02013-050

[www.abotec.org.br](http://www.abotec.org.br)